



MUNICÍPIO DE  
CAMPINA DO SIMÃO

*Trabalho, Esperança e Desenvolvimento - 1998/2000*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 019/97  
DATA: 30/06/97

SUMULA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Paraná S.A para a execução do programa Vilas Rurais e, através do FDU - Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, execução do programa estadual de apoio ao desenvolvimento Urbano - Paraná Urbano.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L

E

I

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), junto ao Banco do Estado do Paraná S.A por prazo não superior a quinze anos, com taxa de juros, atualização monetária e demais condições a serem fixadas em contratos de operações de crédito, podendo as aludidas operações serem contraídas parceladamente.